

PACOTE DE TARIFAS

PESSOA FÍSICA

PESSOA FÍSICA		BACEN 3919	Digital PF	Clássico	Gold	Platinum	Vip	Plus
Confecção do cadastro para início de relacionamento		—	ilimitado	—	—	—	—	—
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito		—	1	—	—	—	—	—
Saque	Pessoal	4	4	1	2	4	6	8
	ATM		4	1	2	4	6	10
Fornecimento de extrato mensal	Pessoal	2	—	1	2	4	6	10
	ATM		ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado
Fornecimento de extrato de um período	Pessoal	2	—	1	2	4	6	10
	ATM		ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado
Fornecimento de folhas de cheques	Pessoal	10	—	—	10	20	30	40
	ATM		—	—	—	—	—	—
Transferência por meio de TED	Pessoal	—	—	—	1	2	3	4
	ATM		2	1	2	4	5	6
Saque Rede 24 horas	Pessoal	—	—	—	—	—	—	—
	ATM		1	—	0	1	2	3
Saque Rede Compartilhada	Pessoal	—	—	—	—	—	—	—
	ATM		1	—	—	—	—	—
Saque Rede Cirrus	Pessoal	—	—	—	—	—	—	—
	ATM		1	—	—	—	—	—
Transferência entre contas na própria instituição	Pessoal	2	—	1	2	3	4	6
	ATM		4	2	5	8	10	15
Custo Total de Tarifas	Pessoal	—	—	—	—	—	—	—
	ATM		4	5	10	15	20	ilimitado
VALOR DA MENSALIDADE(R\$)		R\$ —	R\$ 11,90	R\$ 21,90	R\$ 26,90	R\$ 46,90	R\$ 61,90	R\$ 91,90

INFORMAÇÕES GERAIS:

As franquias dos Pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes e, exclusivas para movimentação da conta corrente;
 A adesão, a alteração ou o cancelamento dos Pacotes de Serviços, serão válidos somente a partir do 10 dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
 Opções de débitos da tarifa entre os dias 01 e 25;
 Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao associado ocorrerá por meio da Tabela de tarifas divulgadas com 30 dias de antecedência;
 Todos os Pacotes serão acrescidos dos serviços gratuitos incluso nos SERVIÇOS ESSENCIAIS e são observados os canais de atendimento vigentes.
 Gratuidade estabelecida pelo artigo 2o da Resolução No 3.919, de 25 de novembro de 2010.
 Os valores das tarifas e pacotes de serviços foram estabelecidos pela própria Instituição financeira, observados as resolução 4.196 de 15 de março de 2013 (CMN) e demais normas emitidas pelo BCB

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Regiões Metropolitanas: 4000 1111 • Ouvidoria: 0800 725 0996
 Atendimento nos dias úteis – das 8h as 20h
 Deficientes auditivos ou de fala: 0800 940 0458 / www.sicoob.com.br
 Canal de comunicação de indícios de ilicitude: www.sicoob.com.br

